

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA SEE N.º 2509/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0077405/2024-97  
PROCESSO N.º 1260.01.0077415/2024-21**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1431, de 6 de dezembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 14 de julho de 2023, a entidade Centro Educacional Gato de Botas Ltda, e renovado, a partir de 15 de março de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Gato de Botas/Drummond, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Maranhão, 862, B. Brasil, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/12/2025